



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 23 de Março de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 783

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta do profissional **PABLO BARRETO CAVALCANTE**, pessoa física de direito privado, portador do CPF sob o nº 058.572.881-00, inscrito no CREA/MS 35.704, com endereço a Rua Uruguiana, nº 835, Bairro: Centro, CEP: 79.770 000, Anaurilândia/MS, com credenciado junto ao Corpo de Bombeiros, para elaboração e acompanhamento de projeto arquitetônico de incêndio e pânico, permanente, totalizando 565,97 m² do campo de futebol municipal de Anaurilândia/MS, conforme determinação e notificação de exigência da Lei nº 4335 de 10/04/2013, no valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 23 de Março de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta do profissional **PABLO BARRETO CAVALCANTE**, pessoa física de direito privado, portador do CPF sob o nº 058.572.881-00, inscrito no CREA/MS 35.704, com endereço a Rua Uruguiana, nº 835, Bairro: Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, com credenciado junto ao Corpo de Bombeiros, para elaboração e acompanhamento de projeto arquitetônico de incêndio e pânico, permanente, totalizando 1.385,62 m² do balneário municipal de Anaurilândia/MS, conforme determinação e notificação de exigência da Lei nº 4335 de 10/04/2013, no valor total de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 23 de Março de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Extrato Terceiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 16/2017

Pregão Presencial nº 11/2017

Contrato Administrativo nº 58/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA-MS

Contratado: JEOVAN NOGUEIRA DE LIMA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na cláusula quarta (item 4.2.) do Contrato Administrativo nº. 58/2017, até 31/12/2020.

Parágrafo único. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica o valor do Contrato Administrativo nº. 58/2017 aditado em mais R\$ 63.490,72 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas.

DATA: 12/03/2020

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E JEOVAN NOGUEIRA DE LIMA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2020
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: MACIEL BAESSO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha para as escolas municipais de Anaurilândia para o ano de 2020, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2016 - 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2017 - 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2018 - 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 28.832,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e dois reais)

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e Sr. Maciel Baesso, da empresa MACIEL BAESSO - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2020
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: BANDA ATIVA UNIFORMES LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniforme para a Banda Musical Municipal "Professor Ezequiel Balbino", em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preços, partes integrantes do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.13.392.0005.2085 - 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 43.550,00 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e Sr. José Augusto Ribeiro Paes, da empresa BANDA ATIVA UNIFORMES LTDA - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: PAULO ZANDONADE-ME

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquina trator sobre esteiras para realizar a compactação de lixo domiciliar, galhos de árvores e entulhos dispostos no lixão localizado no município de Anaurilândia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.005.15.451.0017 - 2013.33.90.39.00.00.00

VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e Sr. Paulo Zandonade, da empresa PAULO ZANDONADE-ME.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 120/2018

Dispensa nº 45/2018

Contrato Administrativo nº 288/2018

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Total Serviços e Comunicação Visual EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula sexta (item 6.1) do Contrato Administrativo nº 288/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Assinam: EDSON STEFANO TAKAZONO e JOÃO CARLOS RODRIGUES MARTINS

Data: 13/03/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.**

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA-MS.

CONTRATADA: EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma na estrutura e fundação da Escola Municipal do ensino fundamental Professor Paulo Ney, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2083 - 449051.00.00.00

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 54.767,38 (Cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - prefeito municipal, e o Sr. Rafael Santos Vasconcelos, da empresa: EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de meio ambiente para a revisão do plano municipal de resíduo sólido e para fazer reinclusão do Município no Programa do ICMS Ecológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(55) 01.004.18.541.0018.2010-3390.39.00.00.00

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Vagner Cristaldo, da empresa CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 012/2018

Pregão Presencial: 06/2018

Contrato Administrativo Nº 050/2018

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: W3 Case Publicidade e Propaganda LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2018 até 31/12/2020, e o reajuste do valor em mais 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento).

Parágrafo único. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica o valor do Contrato Administrativo nº 050/2018 aditado em mais R\$31.707,76 (trinta e um mil setecentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Assinam: Edson Stefano Takazono e Severino Clementino Santos

DATA: 12/03/2020